



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 03/2023.

Ass.: “Altera o artigo 15 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 54/2009, conforme especifica”.

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 é de autoria do Ver. Felipe Corá.

2 - Deu entrada na Casa em 13 de fevereiro de 2023.

3 - A matéria: “Altera o artigo 15 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 54/2009, conforme especifica”.

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 16 de março de 2023.

ISAC GARCIA SORRILLO

- Relator -

CELSO ÁVILA

- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES

- Presidente-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2508D29R02S15YY0>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2508-D29R-02S1-5YY0

